



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2023-CMDCA - CONVOCAÇÃO DE PRESIDENTES E MESÁRIOS PARA ATUAR NO PROCESSO DE ESCOLHA AO CONSELHO TUTELAR 2023. - 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA
CNPJ:12.082.904/0001-92**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2023-CMDCA.**

Assunto: Convocação de presidentes e mesários para atuar no Processo de Escolha ao Conselho Tutelar 2023.

Cumprimentando, em atenção aos termos da parceria firmada entre CMDCA E PREFEITURA MUNICIPAL. Venho através da **COMISSÃO ESPECIAL**, destinada a conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Baraúna/PB, Estado da Paraíba, constituída nos termos da **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023**, de 30 de março de 2023, por intermédio de sua Coordenadora, na pessoa da Sr^a **ELISSANE OLIVEIRA DANTAS**, conjuntamente, com o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE BARAÚNA/PB**, por intermédio de seu Presidente, na pessoa do Sr. **MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao regulamentado pela **RESOLUÇÃO Nº 231/2022** do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, pela **LEI MUNICIPAL Nº 601/2023** e pelo **EDITAL 001/2023-CMDCA**, regulador do processo de escolha para conselheiros tutelares de Baraúna-PB, através da **resolução do TRE-PB Nº19/2023**.

I- Convoca os servidores relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Baraúna, no dia 01 de Outubro de 2023, das 8h às 17h.

II - Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Baraúna, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Escola Felipe Rodrigues de Lima e Escola Joaquina Zacarias Sitio do mendes.

III - No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV - **Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de uma reunião que se realizará no dia 28 de Setembro, às 08:30, na câmara municipal de vereadores**, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

Endereço: Rua Jose Mendes de Araújo, N°163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP: 58188-000
Telefone/Contato: (83) 3633-1070, E-mail: cmadcabaraunapb@gmail.com



**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA
CNPJ:12.082.904/0001-92**



RELAÇÃO DOS MESARIOS CONVOCADOS E PRESIDENTES DE MESA

Nome
ADAILMA RODRIGUES DOS SANTOS
ALEXIA DE OLIVEIRA SANTOS
ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
ANDRÉ CARLOS MARIANO
DANIELE FAUSTINO DE OLIVEIRA FARIAS
DANIELLY DOS SANTOS ALVES
EDNALDO ALMEIDA DA SILVA
EDUARDO DA SILVA LIMA
ELISSANE OLIVEIRA DANTAS
EMERSON EDJALES DOS SANTOS SALES
EUDÓCIA JAQUELINE DA SILVA
FAGNER GIMINIANO SANTOS
HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS
JOAB DOS SANTOS
KENNEDY DE MELO ALMEIDA
LIGIA GOMES SILVA
LUCIANA BEZERRA DA NÓBREGA
LUCIANO BEZERRA DA NÓBREGA
LUCINEIDE FREIRE DOS SANTOS
MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
MARIA ERIVANEIDE DOS SANTOS
RUBENILSON DE SOUZA ANDRADE
VINICIUS SIDNEY ARAUJO DA SILVA
WEDLLA NATHALIA SANTOS DE ALMEIDA

BARAÚNA, 25 de SETEMBRO de 2023.


 Documento assinado digitalmente
MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
 Data: 25/09/2023 15:08:40-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CMDCA

Endereço: Rua Jose Mendes de Araújo, N°163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP: 58188-000
 Telefone/Contato: (83) 3633-1070, E-mail: cmadcabaraunapb@gmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
 Código da Matéria: 20230926091234 - Data/Hora Publicação: 26/09/2023 09:16:31

DECRETO

DECRETO Nº 028/2023 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0028/2023, de 01 de Agosto de 2023

Página 1 de 4

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0590, de 29 de Novembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 348.781,64 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	268,50
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	96,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.837,57
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	72,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	546,69
	TOTAL	4.820,76
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.417,50
	TOTAL	1.417,50
2.04.00	SEC. DE CONTROLE INTERNO	
04.125.1002.2008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	198,64
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	660,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	700,00
	TOTAL	1.758,64
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1028	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORM UNIDADES ENSINO	

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	89.373,82
12.361.2010.2012	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	22.698,99
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	1.086,43
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	6.856,31
12.365.2010.2019	MANTER ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	58.076,57
	TOTAL	178.092,12
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.122.1002.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	60,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	600,00
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.420,00
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.200,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	29.878,22
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.320,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.579,35
3.1.90.11.03	PESSOAL ATIVO - EACS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	8.184,00
3.1.90.11.03	PESSOAL ATIVO - EACS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.852,65
10.302.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	311,88
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	19.117,98
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.670,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	480,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.360,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	820,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

		Página 3 de 4
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	160,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	450,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
10.304.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.656,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.474,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.538,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	626,99
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	350,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	22,76
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	46,29
	TOTAL	125.618,12
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.241.2004.2165	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.850,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidade.....	11,50
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidade.....	103,50
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidade.....	10.000,00
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.277,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	400,00
08.244.2005.2033	MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.960,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.300,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	435,50
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.800,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	930,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	360,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	

		Página 4 de 4
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		900,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		100,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		550,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		500,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		450,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		522,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		100,00
TOTAL		33.069,50
2.09.00 SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
27.812.2003.2024 MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		455,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		850,00
TOTAL		1.305,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		1.200,00
TOTAL		1.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		348.781,64

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 01 de Agosto de 2023

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230926105739 - Data/Hora Publicação: 26/09/2023 11:00:20

DECRETO

DECRETO Nº 029/2023 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0029/2023, de 25 de Agosto de 2023

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0590, de 29 de Novembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 396.041,02 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quarenta e Um Reais e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1028	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORM UNIDADES ENSINO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	275.975,55
12.361.2010.2012	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	112.840,40
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	7.225,07
	TOTAL	396.041,02
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	396.041,02

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 25 de Agosto de 2023

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230926110053 - Data/Hora Publicação: 26/09/2023 11:03:16

DECRETO

DECRETO Nº 031/2023 - ABRE CREDITO ATRAVES DE TRANPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0031/2023, de 25 de Agosto de 2023

Página 1 de 1

Abre Crédito Através de
TRANPOSIÇÃO de dotação para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0607, de 25 de Agosto de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito Através de TRANPOSIÇÃO de dotação no valor de R\$ 225.247,04 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos), tendo como destino as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	
01.031.1001.1001	REFORMAR E EQUIPAR O PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	134.065,47
01.031.1001.2001	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	91.181,57
	TOTAL	225.247,04
	TOTAL DAS DOTAÇÕES DESTINADAS A ESTA TRANPOSIÇÃO	225.247,04

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a seguinte dotação de origem.

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.605.2014.1022	REFORMAR O MERCADO PÚBLICO DA CIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	225.247,04
	TOTAL	225.247,04
	TOTAL DAS DOTAÇÕES DE ORIGEM DA TRANPOSIÇÃO.....	225.247,04

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAÚNA, 25 de Agosto de 2023

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230926110458 - Data/Hora Publicação: 26/09/2023 11:06:49

DECRETO

DECRETO Nº 033/2023 - ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0033/2023, de 20 de Setembro de 2023

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0604, de 19 de Junho de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 66.271,54 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2013 MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	66.271,54
TOTAL	66.271,54
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	66.271,54

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2013 MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	3.971,54
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	22.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	27.600,00
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	10.500,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	2.200,00
TOTAL	66.271,54
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	66.271,54

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 20 de Setembro de 2023

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230926110714 - Data/Hora Publicação: 26/09/2023 11:09:33

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

OFICIO Nº 0097/2023 - ABRE CREDITO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
OFICIO Nº 0097/2023, de 29 de Agosto de 2023

Página 1 de 1

Abre Crédito para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0590, de 29 de Novembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito no valor de R\$ 7.370,00 (Sete Mil e Trezentos e Setenta Reais), tendo como destino as dotações abaixo discriminadas:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2051 MANTER OS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
3.3.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	7.370,00
TOTAL	7.370,00
VALOR TOTAL DOS DESTINOS	7.370,00

Art. 2º Para fazer face a cobertura deste crédito, abaixo discriminado as dotações de origem.

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2051 MANTER OS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	7.370,00
TOTAL	7.370,00
VALOR TOTAL DAS ORIGENS	7.370,00

Art. 3º Este ofício entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 29 de Agosto de 2023

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230926110959 - Data/Hora Publicação: 26/09/2023 11:14:13



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020